

FOLHA 19 / 10 / 064122
Alexandre da Costa Simões
Assessor de Comunicação
Maior



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CEP: 25870-000

LEI N° 1.156, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Denomina “Rua Laudelino Ignacio Ferreira” a via pública que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Laudelino Ignacio Ferreira” a via pública com início na Rua Geraldo Duarte, tendo por extensão 391,82 (trezentos e noventa e um metros e dois centímetros) e de largura de 5,00 (cinco metros), tendo por término área remanescente do loteamento do Sítio Bela Vista, no bairro Grotão.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito